



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Dezembro de 2012 - ANO - XI. Nº 641 - Pág. 5.139 à 5.142

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 613/2012, DE 3 de setembro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA CLEBIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ FORTE, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C, MAG-5, lotado na ESCOLA DONA LAVINHA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 03/09/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de setembro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 613-A/2012, DE 3 de setembro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANA CLEBIA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ FORTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA DONA LAVINHA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 28 Alunos no valor de R\$ 234,08 (Duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos) a partir de 03/09/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua Assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de setembro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 614/2012, DE 3 de setembro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. Considerando, o Anexo Único da Lei 2.287, de 19 de janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIA MILENE GOMES MENDONÇA COUTINHO, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA TIO MANUEL integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 03/09/2012. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de

dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de setembro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 614-A/2012, DE 3 de setembro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Anexo Único da Lei nº 1.754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) ANTONIA MILENE GOMES MENDONÇA COUTINHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA TIO MANUEL integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 25 Alunos no valor de R\$ 209 (Duzentos e nove reais) a partir de 03/09/2012. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 3 de setembro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO *Secretário de Finanças e Planejamento* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 615/2012 DE 03 de setembro de 2012 O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, os Artigos 33º e 54º da Legislação Federal nº 07 de 02 de fevereiro de 2009, combinados com os artigos 3º e 227º da Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECACONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 702/2012. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORARIAMENTE DE DUAS HORAS DIÁRIA NA JORNADA DE TRABALHO PARA ASSISTÊNCIA AO FILHO MENOR COM SINDROME DE DAWN, a Sra. CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO SOUZA matrícula: 35770, nomeada em 14/10/2010, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, com jornada mensal de 200 horas, lotada na Escola Antonio Miranda de Melo, no período compreendido entre 01/09/2012 a 24/04/2013, quando o infante completará dois anos de idade. § 1º O serviço de Assistência Social da SEAD deverá acompanhar periodicamente a situação do menor, expedindo relatório de acompanhamento social. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de setembro de 2012** AMBROSIO FERREIRA LIMA *Secretário de Educação* JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO *Secretário de Administração* RAUL GOMES SERAFIM *Chefe de Gabinete do Prefeito*



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO DA SAÚDE

Paulo Roberto Chagas Maranhão

— SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 350 - A, 26 de setembro de 2012. Nomeia, MARIA ROZELÂNGELA GOMES, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **MARIA ROZELÂNGELA GOMES**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretária de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de setembro de

2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº369, de 03 de outubro de 2012. Nomeia, **VIVIAN NUNES COSTA** aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, **VIVIAN NUNES COSTA**, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretária de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de outubro de 2012. **LUIZA DE MARILAC**



BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº370, de 03 de outubro de 2012. Nomeia MAGNÓLIA MORAIS LIMA, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913, de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, MAGNÓLIA MORAIS LIMA, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, e lotação na Secretária de Saúde órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de outubro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 370-B, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012. ADIA A POSSE DA SERVIDORA NEILA LIMA DE SOUSA, A CARGO PÚBLICO COM FULCRO NO ART. 19 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art.1º FICA ADIADA A POSSE e conseqüentemente a entrada em exercício no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Servidora NEILA LIMA DE SOUSA, a partir do dia 10 de outubro de 2012, em observância ao que determina o art. 19 & 3º da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2010, Regime Jurídico dos Servidores Público do Município de Caucaia. Art. 2º Encerrada a Licença Maternidade, no dia 28 de novembro de 2012, estando a servidora em condições de entrar em exercício, comprovada por inspeção médica, realizada por Junta Médica Municipal, deverá a servidora apresentar-se a Secretária de Administração, dentro de no máximo 72(setenta e duas) horas, munido da documentação necessária, já de seu conhecimento, sob pena de não o fazendo no prazo, ora determinado, ser declarado sem efeito a sua nomeação para o cargo em que foi aprovada no Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 24 de outubro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº411 - A, de 05 de novembro de 2012. Torna sem efeito o Ato de Nomeação que trata a Portaria nº370 de 03 de outubro de 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da

candidata MAGNÓLIA MORAIS LIMA que trata a Portaria nº370 de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nessa mesma data, aprovada no Concurso Público para exercer em caráter efetivo o cargo de Atendente de Consultório Dentário, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto nos termos do § 6º do artigo 19 da LC n.º 001/2009 Regime Jurídico dos Servidores Público de Caucaia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de novembro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº411 - B de 05 de novembro de 2012. Torna sem efeito o Ato de Nomeação que trata a Portaria nº369 de 03 de outubro de 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da candidata VIVIAN NUNES COSTA, que trata a Portaria n.º369 de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nessa mesma data, aprovada no Concurso Público para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto nos termos do § 6º do artigo 19 da LC n.º 001/2009 Regime Jurídico dos Servidores Público de Caucaia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de novembro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº415, de 20 de novembro de 2012. Torna sem efeito o Ato de Nomeação que trata a Portaria nº 370 de 03 de outubro de 2012. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação da candidata MAGNÓLIA MORAIS LIMA que trata a Portaria n.º 370 de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nessa mesma data, aprovada no Concurso Público para exercer em caráter efetivo o cargo de Atendente de Consultório Dentário, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto nos termos do § 6º do artigo 19 da LC n.º 001/2009 Regime Jurídico dos Servidores Público de Caucaia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de novembro de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE ADM./EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº418, de 06 de Julho de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº001

de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012 AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº419, de 06 de Julho de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº2049 de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº419, de 06 de julho de 2012

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	660
02	ELAINE FERNANDES MARTINS	671
03	MARIA CLEONILDA CARNEIRO DA SILVA	674
04	MARIA VALDENE PEREIRA DOS SANTOS	675
05	FRANCILENE DE SOUSA BRAGA	677
06	MARIA ALEXSANDRA PEIXE DA SILVA	678
07	MARIA DE FATIMA TAVEIRA DA SILVA	683
08	MARIA IRANIR DE SOUSA PAIVA	685

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº420 de 06 de Julho de 2012. Nomeia os candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados em anexo, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do

Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº2049 de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, OS CANDIDATOS RELACIONADOS EM ANEXO, parte integrante desta Portaria, aprovados em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MERENDEIRA, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº420, de 06 de julho de 2012

N	NOME	CLASSIFICACAO
01	MARIA HERBENIA DA SILVA	78
02	SANDRA MARIA SOUZA LIMAVERDE	79
03	VALDENE MOARES CORDEIRO	82
04	MARIA DA CONCEICAO LIMA SOARES	83
05	AURILENE DUARTE SIOUEIRA	87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº421, de 06 de julho de 2012. Nomeia, RENATA NASCIMENTO COELHO OLIVEIRA aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº1913 de 08 de abril de 2008, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, RENATA NASCIMENTO COELHO OLIVEIRA aprovada conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR CLASSE B CIÊNCIAS, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de julho de 2012. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.